

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2013

Prêmio Paraná de Literatura 2013

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Cultura, sediada na Rua Ébano Pereira, 240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, institui por meio da Biblioteca Pública do Paraná o Concurso "PRÊMIO PARANÁ DE LITERATURA 2013", nos termos e condições estabelecidos neste Edital, que se regerá pela Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e normas gerais nacionais sobre licitações e contratos administrativos, na forma deste Edital.

O Edital poderá ser obtido junto à Divisão de Difusão Cultural da Biblioteca Pública do Paraná – BPP, localizada na Rua Cândido Lopes, 133, Centro, Curitiba, Paraná ou nos sites da BPP (www.bpp.pr.gov.br) e da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (www.cultura.pr.gov.br).

Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Divisão de Difusão Cultural da BPP, no endereço citado; pelos telefones (41) 3221 4911, 3221-4917 e 3221-4994, pelo e-mail premioparana@bpp.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira das 9h às 19h.

1. DO CONCURSO

O Concurso tem por objetivo a seleção de livros escritos em língua portuguesa e inéditos, que não tenham sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação parcial ou integral (inclusive em sites, blogs e redes sociais da internet) antes da inscrição no Concurso até a divulgação do resultado e entrega dos prêmios aos vencedores, estando assim dividido:

- a) Prêmio Paraná de Literatura, Categoria Romance – Manoel Carlos Karam;
- b) Prêmio Paraná de Literatura, Categoria Conto – Newton Sampaio;
- c) Prêmio Paraná de Literatura, Categoria Poesia – Helena Kolody.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no **Prêmio Paraná de Literatura** brasileiros, maiores de dezoito anos.

2.2. Cada autor poderá participar com apenas uma obra em cada categoria. Devendo fazer uma inscrição para cada categoria, com pseudônimos distintos.

2.3. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 25 (vinte e cinco) de abril a 31 (trinta e um) de julho de 2013, devendo o envelope descrito no item 2.6.1. ser entregue pessoalmente ou pelos Correios no seguinte endereço:

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ
PRÊMIO PARANÁ DE LITERATURA
Divisão de Difusão Cultural
Rua Cândido Lopes nº 133 – Centro
80020-901 – Curitiba/PR

2.4. Só serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado.

2.5. A inscrição estará efetivada a partir do recebimento dos documentos pela Divisão de Difusão Cultural da BPP.

2.6. Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados observando-se os seguintes procedimentos:

2.6.1. **Envelope nº 1** – O envelope nº 1 deverá conter:

– 4 (quatro) vias encadernadas, com folha de rosto, na qual deverão constar apenas o TÍTULO da obra, a CATEGORIA em que o trabalho concorrerá e o PSEUDÔNIMO (obrigatório) do autor. O texto deverá ser digitado em apenas um lado da folha, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas duplo; 2,5cm em todas as margens e impressos em papel A4. No caso da categoria POESIA, a formatação da página é flexível, uma vez que este gênero literário permite o verso livre. Nos livros de contos e poesias, cada CONTO e cada POESIA deverão ser iniciados em uma nova página, bem como cada capítulo do ROMANCE deverá ser iniciado em uma nova página. Os textos que estiverem fora da formatação indicada serão automaticamente desclassificados.

– A obra enviada deverá ter entre 130 e 300 páginas, caso seja ROMANCE; entre 70 e 200 páginas, caso seja LIVRO DE CONTOS; e entre 70 e 130 páginas no caso do LIVRO DE POESIA. Para tanto, será rigorosamente observada a formatação acima;

– 1 cópia gravada em CD-R, em formato TXT ou PDF;

– o envelope nº 2, devidamente lacrado.

2.6.1.1. O Envelope nº 1 deverá estar identificado com os dizeres “**Prêmio Paraná de Literatura 2013**” – Romance, ou Poesia, ou Conto, e o endereço da BPP, no caso de remessa via Correios.

2.6.1.2. No caso de envio via Correios, somente serão aceitos os trabalhos postados no período indicado no item 2.3. (25/04 a 31/07/2013). A Divisão de Difusão Cultural da BPP não se responsabiliza pela chegada tardia ou pelo extravio do material.

2.6.1.3. Para os envelopes entregues diretamente no endereço citado no item 2.3. serão emitidos comprovantes de recebimento.

2.6.1.4. O carimbo de postagem do Sedex servirá como documento de comprovação da data de inscrição para os trabalhos enviados via Correios.

2.6.1.5. Os custos de postagem correrão por conta dos candidatos.

2.6.1.6. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes em quaisquer obras após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

2.6.2. **Envelope nº 2** – Para efeito de identificação, o autor deverá enviar junto com a obra um envelope lacrado, chamado envelope nº 2 “**IDENTIFICAÇÃO**”, externamente identificado somente com o título da obra, a categoria em que concorrerá e o nome do Concurso. O envelope deverá conter a ficha de identificação com declaração de autoria (modelo disponível nos sites www.bpp.pr.gov.br e www.cultura.pr.gov.br com nome completo, endereço, telefone(s), e-mail, título das obras; acompanhada de fotocópia da cédula de identidade, fotocópia de CPF e comprovante de endereço).

2.6.2.1. A não apresentação dos documentos indicados implicará na automática desclassificação da inscrição.

2.7. Não poderão concorrer os membros da Comissão Julgadora, servidores da Secretaria de Estado da Cultura e da Biblioteca Pública do Paraná e demais pessoas envolvidas na organização do Concurso.

3. DO JULGAMENTO

3.1. O julgamento das obras competirá à Comissão Julgadora, designada pela BPP, composta de 1 (um) presidente e 9 (nove) membros, sendo 3 (três) por categoria, de comprovada vinculação com a área literária, que disporá de 60 (sessenta) dias para realizar seu trabalho.

3.2. Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o presidente designará um suplente.

3.3. A Comissão Julgadora do Prêmio terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

3.4. O resultado do Concurso será divulgado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pela imprensa e no site da BPP.

3.5. O processo de seleção e julgamento será registrado em ata firmada pelos membros da Comissão Julgadora.

3.6. Serão selecionados 3 (três) vencedores, sendo um para cada categoria – Romance, Conto e Poesia.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. A divulgação do resultado (prevista para a primeira quinzena de dezembro de 2013) e a entrega dos prêmios ocorrerão em datas a serem oportunamente divulgadas nos sites www.bpp.pr.gov.br e www.cultura.pr.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

4.2. O concurso conferirá os seguintes prêmios:

- a) 1º lugar – Romance R\$ 40.000,00
- b) 1º lugar – Conto R\$ 40.000,00
- c) 1º lugar – Poesia R\$ 40.000,00

4.3. Os prêmios serão pagos por meio de depósito bancário em conta indicada pelo ganhador ou em ordem de pagamento.

4.4. Sobre os prêmios indicados incidirão os tributos e demais contribuições previstas em lei.

4.5. Os trabalhos premiados serão publicados pela BPP, num total de 1.000 exemplares de cada, cabendo aos autores premiados 100 exemplares.

4.6. Os autores premiados cederão os direitos autorais patrimoniais não exclusivos sobre a obra à BPP. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo da BPP, podendo ser utilizados, total ou parcialmente, em expedientes e publicações – internas e externas – em quaisquer meios, inclusive internet, respeitados os créditos do autor, sem que caiba a percepção de qualquer valor. Seis meses após a publicação do livro pela BPP, os autores vencedores receberão os direitos autorais patrimoniais sobre as obras e poderão publicá-las por outras editoras, com a exigência de que a logomarca do “Prêmio Paraná de Literatura 2013” conste da capa e da folha de rosto da edição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração decairá se o concorrente não fizer na forma e prazos previstos no art. 72, da Lei Estadual 15.608/07.

5.2. O concurso poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificadas, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

5.3. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos aos autores em hipótese alguma.

5.4. As despesas com o pagamento dos prêmios do presente Edital correrão à conta da dotação orçamentária nº 5131.13392154.196 – Natureza de Despesa: 33.90.31.00 (Prêmio em Pecúnia), Fonte de Recurso: 142 (Operações de Crédito do Tesouro).

5.5. O resultado do concurso será divulgado no site da BPP e no Diário Oficial do Estado e os ganhadores serão informados por e-mail.

5.6. Somente serão divulgados os autores vencedores.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca Pública do Paraná, ouvidas a Divisão de Difusão Cultural e a Comissão Julgadora, quando necessário.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Rogério Pereira

Diretor da Biblioteca Pública do Paraná